

## Esclarecimentos CO 90.002-2025 Monsuaba

De: "FENDER ENGENHARIA" <fender.engenharia@outlook.com>

25/04/2025 16:44

Para: comissao.obras@angra.rj.gov.br

Anexos: FENDER\_esclarecimentos\_assinado.pdf (174,7 kB);

Marcadores:

---

Prezados;

Por meio deste a empresa FENDER ENGENHARIA apresenta pedido de esclarecimento à concorrência eletrônica n. 90.002-2025 referente a urbanização da orla da Monsuaba.

Os questionamentos são relevantes para apresentação de proposta nesta licitação.

Att,



**FENDER ENGENHARIA LTDA**

CARLOS EDUARDO NUNES

Diretor - Engenheiro Civil

(22) 9.9812-8658

---

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PRESIDENTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**

**REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.002/2025**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Obra de urbanização da Orla da Monsuaba, no bairro Monsuaba, Município de Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução**

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

A empresa **FENDER ENGENHARIA LTDA** vem respeitosamente à presença de V.Sa apresentar o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL** pelos seguintes fatos e fundamentos:

1. Referente a qualificação técnica, parcelas de maior relevância, o edital apresenta divergências quanto ao que deve ser apresentado. O item 3.2 do edital descreve que:

*3.2 São consideradas parcelas de maior relevância técnica:  
1 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTO RÍGIDO PARA CICLOVIA, COM 8CM DE ESPESSURA, EM CONCRETO ARGAMASSADO.*

Já na folha 145 do edital consta o seguinte:

*PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA*

*1. Parcela de Maior Relevância*

- *Parcela de maior relevância é o item de Pavimentação.*

---

**FENDER ENGENHARIA LTDA**

Endereço: Avenida Cidade de Campos, nº 404, Casa 01,  
Jardim Marileia, Rio das Ostras / RJ – Telefone: (22) 9.9812-8658

Entendemos que a parcela de maior relevância neste certame seja o item 4.3 da planilha orçamentária cuja descrição é a seguinte:

*Pavimento rígido, para ciclovia, com 8cm de espessura, em concreto argamassado, 15Mpa, colorido com óxido de ferro vermelho sintético, juntas serradas, lona plástica de polietileno de 0,20mm, e camada regularizadora de po de pedra, compactada mecanicamente, com acabamento de superfície desempenado, camurçado e vassourado, cura com manta geotêxtil e proteção com cumeeira de sarrafo de madeira e lona plástica, exclusive preparo do terreno.*

Ou seja, em termos de valor financeiro, o item acima é o maior da planilha, fato que já o enquadra como de relevância. No entanto, dada a característica da obra, de urbanização, com uma ciclovia, torna-se imperativo que as empresas licitantes tenham executado anteriormente, não somente pavimento rígido, ou seja, uma calçada simples, mas um pavimento rígido para ciclovia, com o óxido de ferro.

**Entendemos que a Administração, sem prejuízo de prazos e datas para a licitação, deveria corrigir as parcelas de maior relevância, mantendo a mesma descrição tanto para o item 3.2 do edital quanto para o anexo relacionado na página 145 do edital, alterando o texto para a redação do item 4.3 da planilha orçamentária. Está correto o nosso entendimento?**

2. Os bares que serão demolidos estão desocupados e possuem autorização para demolição?
3. A fonte de recursos para pagamento dos serviços é própria ou proveniente de alguma emenda parlamentar e/ou convênio?
4. A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis poderia disponibilizar para as licitantes a planilha orçamentária em excel, para facilitar a elaboração das propostas das empresas participantes?

## DO PEDIDO

---

Por todo o exposto, requer a empresa **FENDER ENGENHARIA LTDA** que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis **responda a todos os questionamentos de forma célere, apresentando argumentos técnicos e razoáveis para cada item questionado, evitando respostas sem qualquer embasamento técnico e/ou legal.**

Este é o pedido de esclarecimentos ao edital.

Atenciosamente;

Rio das Ostras, 25 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLOS EDUARDO NUNES  
Data: 25/04/2025 16:39:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FENDER ENGENHARIA LTDA**  
**CARLOS EDUARDO NUNES**  
Sócio-Administrador  
CPF: 089.993.957-07

**FENDER**  
ENGENHARIA

## **Fw: Re: Fw: Esclarecimentos CO 90.002-2025 Monsuaba**

De: [comissao.obras@angra.rj.gov.br](mailto:comissao.obras@angra.rj.gov.br)  
Para: "FENDER ENGENHARIA" <[fender.engenharia@outlook.com](mailto:fender.engenharia@outlook.com)>  
Marcadores:

28/04/2025 13:56

---

Boa tarde,

Segue a resposta do pedido de esclarecimento, realizada pelo setor técnico.

Atenciosamente,

**Comissão de Contratação**  
**(24) 3365-6439**

---

De: SDUS - Projetos ([sdus.projetos@angra.rj.gov.br](mailto:sdus.projetos@angra.rj.gov.br))  
Data: 28/04/2025 13:51  
Para: [comissao.obras@angra.rj.gov.br](mailto:comissao.obras@angra.rj.gov.br)  
Assunto: **Re: Fw: Esclarecimentos CO 90.002-2025 Monsuaba**

Prezados,

Em resposta ao questionamento da empresa **Fender Engenharia LTDA**, referente ao **Edital de Concorrência Eletrônica nº 90.002/2025**, temos a esclarecer que:

1. Referente à qualificação técnica, a parcela de maior relevância é o item 3.2 do edital:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO RÍGIDO PARA CICLOVIA, COM 8CM DE ESPESSURA, EM CONCRETO ARGAMASSADO.

2. Os bares existentes no local não interferem na execução da calçada e ciclovia e nem de outros elementos a serem construídos. Os itens de demolição só serão autorizados quando a autorização for emitida no decorrer da obra.

3. A fonte de recursos é proveniente de convênio.

4. A planilha em excell no momento não poderá ser disponibilizada pois estamos com impedimentos no acesso às pastas do servidor da PMAR em função de problemas técnicos.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Claudia Pereira Curcino  
Superintendente de Projetos Especiais Urbanísticos

---

De: [comissao.obras@angra.rj.gov.br](mailto:comissao.obras@angra.rj.gov.br)  
Data: 28/04/2025 08:30  
Para: SDUS - Projetos ([sdus.projetos@angra.rj.gov.br](mailto:sdus.projetos@angra.rj.gov.br)), [supj@angra.rj.gov.br](mailto:supj@angra.rj.gov.br)  
Assunto: **Fw: Esclarecimentos CO 90.002-2025 Monsuaba**

Bom dia,

Segue o e-mail recebido com pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

**Comissão de Contratação**  
**(24) 3365-6439**

---

De: FENDER ENGENHARIA ([fender.engenharia@outlook.com](mailto:fender.engenharia@outlook.com))

Data: 25/04/2025 16:44

Para: [comissao.obras@anra.rj.gov.br](mailto:comissao.obras@anra.rj.gov.br)

Assunto: **Esclarecimentos CO 90.002-2025 Monsuaba**

Prezados;

Por meio deste a empresa FENDER ENGENHARIA apresenta pedido de esclarecimento à concorrência eletrônica n. 90.002-2025 referente a urbanização da orla da Monsuaba.

Os questionamentos são relevantes para apresentação de proposta nesta licitação.

Att,



**FENDER ENGENHARIA LTDA**

CARLOS EDUARDO NUNES

Diretor - Engenheiro Civil

(22) 9.9812-8658

---